

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 39 de 18/02/98
Autuado com 03 folhas
Ass. _____

PROJETO DE LEI N° 44, DE 1998

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
12/02/98
PAULO COSTA - Presidente

Dá denominação a viaduto que especifica

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "SERAFIM RODRIGUES" o viaduto sobre os trilhos da FEPASA situado na Vila Mariana, na cidade de Santa Fé do Sul.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. Nº 01
R.G.L. 39
PROTOCOLO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O homenageado Serafim Rodrigues nasceu a 12 de maio de 1923 na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, tendo fixado residência em Santa Fé do Sul em 1954. Foi casado com Celina de Lima Rodrigues, já falecida, com quem teve os seguintes filhos: Marli, Marilza, Gilson, Marialva e Magali.

Seu apreço à cidade de Santa Fé do Sul ficou marcado através do seu esforço para o fortalecimento do município, bem como do estímulo à operosidade dos seus habitantes.

Foi fundador do Santa Fé Tênis Clube. Foi fundador e Presidente do Lions Clube. Foi sócio-proprietário do Porto Santa Fé, empresa de transporte fluvial, por sobre o Rio Grande, no vizinho município de Santa Clara D'Oeste, interligando o Estado de São Paulo ao Estado de Minas Gerais. Foi fornecedor de dormentes para construção da ferrovia da ex-EFA durante aproximadamente 25 anos.

Faleceu em 05.12.1985, em decorrência de uma colisão com uma locomotiva da FEPASA em um dos cruzamentos sobre a passagem

ENTREGUE A MESA

001178
16/02/98

de nível que liga a cidade ao bairro Vila Mariana, aproximadamente a 200 metros de distância do local onde acha-se construído o viaduto que se pretende denominar e que foi objeto de constantes reivindicações, ao longo dos anos, por Prefeitos de então, em face de inúmeros acidentes semelhantes, ocasionados pela inexistência de um viaduto.

Em razão disso é das mais justas a homenagem que ora se pretende prestar à memória do Sr. Serafim Rodrigues, atendendo, assim, a Indicação, de autoria do Vereador Edgard Santini Buosi, aprovada pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, bem representando o pensamento dessa comunidade.

Sala das Sessões, em

Deputado SYLVIO MARTINI

PL

FLS. N.º 02
RGL 369
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG.17102/1998
WZ
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18-02-98



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo
SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945



São Paulo, 10 de fevereiro 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº _____	ESTUDO Nº <i>consulta</i>

Deputado: *Sylvio Martini*

Parecer: _____

Assunto: *Denominação do viaduto da FEPASA na Vila Mariana em Santa Fé do Sul.*

Legislação: _____

Fontes de Pesquisa: *Prefeitura municipal de Santa Fé do Sul.
fone: 017 631.1421 Sr. Neto (Chefe de Gabinete)*

Conclusão: *Segundo nossas fontes de pesquisa, o viaduto da FEPASA, na Vila Mariana, em Santa Fé do Sul, não tem denominação patronímica.*
SL

Verificação de Projeto de Lei: _____

